



INDICAÇÃO Nº IND 4979 /2015

(Da Deputada Celina Leão)

L I D O
Em, 01, 09, 15
Secretaria Legislativa

Sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretária de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, promova a reforma e cobertura da Quadra de Esporte na AR 15 Área Especial, de Sobradinho, localizada na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretária de Estado e Serviços Públicos, promova a reforma e cobertura da Quadra de Esporte localizada na AR 15 Área Especial, de Sobradinho, localizada na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI

J U S T I F I C A Ç Ã O

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores e usuários da quadra de esporte da AR 15 Área Especial.

A cobertura e reforma da quadra proporcionará melhores condições para o desenvolvimento do esporte e lazer naquela comunidade, inclusive a referida quadra está localizada ao lado de uma creche pública e será utilizada para implantação de uma Escolinha de Futsal, a qual atenderá em média 100 alunos.

É de conhecimento de todos que o tempo ocioso, gera grandes problemas para uma comunidade, sendo a população juvenil a sua maior prejudicada, com isso, favorecer o desenvolvimento de vínculos comunitários, e assegurando e incentivando a prática do esporte, é possível garantir melhorias de vida para a comunidade.

SECRETARIA LEGISLATIVA 28/09/2015 11:30

[Assinatura]

Sector Protocolo Legislativo

IND Nº 4979 / 2015

Folha Nº 01



Ao Poder Executivo compete garantir o bem estar da população, por meio de políticas públicas que garantam o acesso ao progresso, bem como fornecer condições para o desenvolvimento do cidadão.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2015.


Deputada **CÉLINA LEÃO**

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 4979 / 2015
Folha Nº 02 Paulo



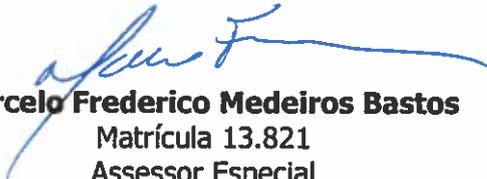
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 09/09/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 4979/2015
Folha Nº 03 Paulo